

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 11/2026
HCP GESTÃO
UNIDADE: UPA IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

IGARASSU-PE, 12 DE JUNHO DE 2026.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento um total de 03 (Três) vagas para início imediato, destinada aos candidatos residentes e domiciliados no município de Igarassu e Região metropolitana, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail dpo@hcp.org.br . **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.



1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
ENFERMEIRO (A) DA QUALIDADE	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.654,26	IMEDIATO
TÉCNICO (A) DE INFORMÁTICA	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.140,62	IMEDIATO
TÉCNICO (A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – (FERISTA TEMPORÁRIO)	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.621,00	IMEDIATO

* **Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's e Reabilitados.**

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, no período de **12/06/2026 a 16/06/2026**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **UPA IGARASSU**.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, **responder ao questionário após o preenchimento da inscrição**.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

2.6 Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo exclusivo para PCD's e reabilitados, devem especificar a sua deficiência e anexar o laudo médico ou certificado de reabilitação no campo destinado, para que sua participação seja validada no referido processo seletivo. O candidato que não sinalizar as informações da deficiência e não anexar a documentação comprobatória será eliminado do processo seletivo.

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Questionário de Ética Profissional	2ª Etapa Avaliação de Co- nhecimentos	3ª Etapa Avaliação Curricu- lar	4ª Etapa Entrevista Profissi- onal
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim	Sim

4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa conforme descrição no item 4.1 Questionário de Ética Profissional. A avaliação de

conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.

4.2.3 **A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.3.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

4.4.1 **Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório** e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3ª etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcp-gestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/#part4 e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).

5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

5.1 O candidato convocado para a 4ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.3 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, após este prazo não será possível a participação, sendo o candidato considerado eliminado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para etapa de entrevista pelo somatório das pontuações obtidas na 2ª e na 3ª Etapa, convocado em blocos de até 20 candidatos por chamada.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e através do e-mail cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
• Carteira de Trabalho Digital – Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplex Viral, COVID-19)

• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos
PCD's e Profissionais Reabilitados
• Laudo médico (se PCD)
• Laudo Caracterizador + CIF (responsabilidade do candidato, se PCD).
• Certificado de reabilitação (se reabilitado)

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, e passará pela integração e adaptação setorial, e sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias.

9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1 Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaigarassu.org.br / portal@envio.hcpgestao.org.br. O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaigarassu.org.br. O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00.

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ENFERMEIRO (A) DA QUALIDADE	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Enfermagem, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação / Especialização em Gestão da Qualidade em Saúde, Segurança do Paciente, Controle de Infecção Hospitalar, Gestão Hospitalar ou áreas correlatas.• Inglês Básico.• Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ATIVO. <p>Experiência Mínima: Experiência 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: Experiência em Gestão da Qualidade em serviços de saúde. Conhecimento das legislações e normativas aplicáveis à NSP e CCIH Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Vivência em processos de monitoramento e análise de indicadores assistenciais e de qualidade. Experiência na elaboração, revisão e implantação de protocolos, fluxos e procedimentos operacionais padrão (POPs). Conhecimento em investigação e análise de eventos adversos, notificações e planos de ação.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em metodologias de melhoria contínua e gestão de processos. Experiência em processos de acreditação e certificações de qualidade, como Organização Nacional de Acreditação, Joint Commission International ou similares. Experiência em auditorias internas e externas. Vivência em serviços de urgência e emergência, hospitais ou unidades ambulatoriais especializadas. Conhecimento em gestão de riscos assistenciais e sanitários. Conhecimento em ferramentas da qualidade (PDCA, Diagrama de Ishikawa, 5W2H, análise de causa raiz, entre outras).</p>

		<p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade; Proatividade.</p>
TÉCNICO (A) DE INFORMÁTICA	NÍVEL TÉCNICO	<p>Escolaridade: Ensino Técnico Completo ou Superior em andamento na área de Tecnologia da Informação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inglês Técnico. <p>Experiência Mínima: Desejável experiência 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em manutenção de hardware e montagem de computadores. Conhecimento em configuração e administração de sistemas operacionais. Conhecimento em redes de computadores e conectividade. Conhecimento na gestão de chamados e ferramentas de Helpdesk.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em noções de governança, políticas de segurança e LGPD. Conhecimento em SOULMV.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade; Proatividade e Autoinstrução.</p>
TÉCNICO (A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – (FERISTA TEMPORÁRIO)	NÍVEL TÉCNICO	<p>Escolaridade: Ensino Médio Completo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico em Ortopedia e Traumatologia • Certificação em Imobilização Ortopédica <p>Experiência Mínima: Experiência 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em anatomia e fisiologia humana. Conhecimento em técnicas, preparo e aplicação de imobilização (Gesso, fibra, de vidro e etc.). Noções de primeiros socorros. Conhecimento sobre o uso de equipamentos de proteção individual – EPI’s. Conhecimento em MV PEP.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em avaliação do paciente antes da imobilização. Conhecimento no preparo do local para a imobilização. Conhecimento em aplicação de anestesia local (se necessário). Conhecimento de imobilização adequada ao tipo de lesão.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Senso de Urgência; Observação e análise; Controle e Organização, Comunicação Interpessoal, Dinamismo e Execução, Espírito de Equipe e Relacionamento.</p>

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Qualificação Profissional
ENFERMEIRO (A) DA QUALIDADE	Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar atividades relacionadas a educação continuada dos profissionais da unidade, emitindo relatórios mensais descrevendo as atividades realizadas; Supervisionar a revisão dos prontuários gerando relatórios de indicadores específicos da unidade; Integrar a Comissão de óbito, realizando a revisão das informações coletadas e elaborando os indicadores específicos; Participar das reuniões internas sempre que solicitado pela Coordenação; Coordenar o calendário de treinamentos, visitas, estágios e encontros científicos; Apoiar e incentivar a ferramenta relatório de melhoria da qualidade; Orientar a equipe sobre as metas internacionais de segurança do paciente; Realizar a busca ativa e vigilância das infecções hospitalares entre os pacientes; avaliação e orientação de técnicas relacionadas com procedimentos invasivos Verificar, conferir correto preenchimento e realizar o aprazamento das prescrições médicas e de enfermagem no prontuário do paciente; Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções; Participar do processo de implantação de novas ferramentas de trabalho; Alinhar a equipe ao Modelo de Assistência de enfermagem da instituição; Colaborar nos programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; Interagir com os integrantes da equipe multiprofissional; Realizar demais atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.
TÉCNICO (A) DE INFORMÁTICA	Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinentes as atividades desenvolvidas e possíveis pendências para continuidade; Conferência e organização do setor e dos materiais de trabalho disponíveis para realização de suas atividades; Atender os funcionários da Upa Igarassu nas questões referentes à infraestrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Avaliar, testar, homologar, instalar e manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação da unidade de saúde; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e encaminhando para assistência técnica especializada quando necessário; Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras; Executar e verificar o backup dos dados da empresa, diariamente; Administração da Intranet e seus compartilhamentos; Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários); Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.
TÉCNICO (A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – (FERISTA TEMPORÁRIO)	Manter o ambiente organizado para boas condições de trabalho; Utilizar fardamento orientado pela gestão da unidade, garantido segurança para realização das atividades; Manter sempre a boa aparência e utilizar sapato fechado; Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Liberar a área a ser imobilizada de anéis e outros ornamentos; Armazenar material perfurocorante para descarte; Zelar pela organização da sala; Atentar para as condições psicológicas do paciente e do acompanhante; Dialogar tecnicamente com os profissionais das várias áreas de saúde; Abrir janela no aparelho gessado; Proteger a integridade física do paciente; Remover resíduos de gesso do paciente; Efetuar a assepsia do local a ser imobilizado; Providenciar a limpe-

	<p>za da sala; Demonstrar autoconfiança; Confirmar a prescrição com o médico, observando nome do paciente, registro e tipo de imobilização prescrita; Usar EPI (luvas, máscara, avental, óculos e protetor auricular); Certificar-se, com o paciente, sobre o local a ser imobilizado, como medida de segurança; Confeccionar colar cervical; Cortar aparelho gessado com cizalha; Bivalvar o aparelho gessado; Auxiliar o médico ortopedista em imobilizações quando necessário; Fender o aparelho gessado; Manter postura ergonômica; Preparar material e instrumental para procedimentos médicos; Retirar aparelho gessado com serra elétrica vibratória; Remover enfaixamentos; Orientar o paciente sobre o uso e conservação da imobilização; Acondicionar o material; Confeccionar trações cutâneas; Remover aparelho sintético; Registrar informações técnicas, não conformidades e inconsistências dos materiais fornecidos na unidade e enviar para chefia imediata; Frisar o aparelho gessado; Respeitar a ética profissional; Encaminhar o paciente ao médico para avaliação da imobilização; Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Submeter-se a exames médicos periódicos conforme solicitação do serviço; Informar ao médico as condições da área a ser imobilizada registrando no prontuário; Verificar alergias do paciente aos materiais; Confeccionar enfaixamentos; Estimar a quantidade de material a ser utilizado; Controlar estoque; Autorizar ou não a entrada de acompanhante; Remover tala e ou goteira gessada; Explicar ao paciente o procedimento de retirada do aparelho gessado; Avaliar as condições de uso do material e instrumental; Verificar a existência do equipamento; Auxiliar o médico ortopedista nas reduções e trações esqueléticas; Proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortina e outros; Participar dos treinamentos e reuniões sempre que solicitados; Realizar as atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.</p>
--	---

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	DATAS
Período de inscrição e realização de questionário de ética	12/06/2026 a 16/06/2026
Data prevista para avaliação de conhecimento	17/06/2026 a 18/06/2026*
Data prevista para cadastro de experiências	17/06/2026 a 18/06/2026*
Data prevista para entrevistas	22/06/2026 *
Data prevista para resultado final	23/06/2026*

* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.